

ATA Nº 388/2003 – CEPE

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e três, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de
2 Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela
3 tricentésima octogésima oitava vez, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do
4 professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário
5 de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta;
6 Ismael Eleotério Pires, Og Francisco Fonseca de Souza; Paulo César Stringheta; Aloízio Soares Ferreira;
7 Luiz Antônio Maffia; Geraldo Magela Braga, suplente do conselheiro Orlando Pinheiro da Fonseca
8 Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez; Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho e sua suplente, Neide Maria
9 de Almeida Pinto, esta com direito a voz; Tarcísio Gomide Filho; Walter Luiz Castro Mewes; Maria do
10 Rosário Salgado Gomes da Cunha; William Prado Ferreira, suplente da conselheira Priscila Moreira
11 Moura Hudson Cardoso; e Maria da Graças Salgado. Os conselheiros Victor Hugo Alvarez Venegas,
12 Cosme Damião Cruz, Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues, Pedro Alves Paiva, Marco Túlio David das
13 Neves, Gláucio Inácio da Silveira, Vicente de Paula Lélis, Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso,
14 Luciano Rezende Moreira e Luciana Aguilar Aleixo justificaram a ausência. Item 1- APRECIÇÃO DA
15 PAUTA - o presidente apresentou a pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade. Item 2-
16 APRECIÇÃO DA ATA Nº 387/2003 – aprovada por unanimidade. Item 3- INFORMES DA REITORIA
17 – o presidente apresentou ao plenário o relatório da ANDIFES sobre as questões orçamentárias relativas às
18 universidades federais, que norteará a reunião a ser agendada com o ministro da Educação e o presidente
19 da República. Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS – homologadas, por unanimidade, as
20 assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 1-Convênio
21 UFV/UNIVERSITÉ LAVAL, de 9.9.2002 (Permutar, respeitada a reciprocidade, estudantes regularmente
22 matriculados no Curso de Economia e Gestão Alimentar da Université Laval e no Curso de Gestão do
23 Agronegócio da Universidade Federal de Viçosa); 2-Termo Aditivo Nº 02, de 6.12.2002, ao Convênio
24 UFV/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
25 PARNAÍBA - CODEVASF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.6.1999 (Aditar o
26 convênio original); 3-Convênio UFV/AGRO-INDUSTRIAL DE POMPÉU S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR
27 BERNARDES – FUNARBE, de 9.12.2002 (Prestação de serviços de natureza técnico-científico relativos
28 ao desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum* spp.), bem como o
29 fornecimento de materiais biológicos para pesquisa); 4-Convênio UFV/CENTRO DE MECANIZACIÓN
30 AGROPECUARIA (CEMA) – UNIVERSIDAD AGRARIA DE LA HABANA, de 11.12.2002
31 (Intercâmbio acadêmico); 5-Termo Aditivo Nº 01, de 12.12.02, ao Convênio UFV/SERVIÇO DE APOIO
32 ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE-AC/FUNDAÇÃO ARTHUR
33 BERNARDES – FUNARBE, de 8.10.2002 (Prestação de consultoria tecnológica: linhas de apoio –
34 suporte empresarial, suporte tecnológico, modernização e inovação tecnológica); 6-Convênio
35 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/FUNDAÇÃO
36 ARTHUR BERNARDES, de 23.12.2002 (Integração entre as partes para a execução, em regime de
37 colaboração, de trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 7-Convênio UFV/CIA. AGRÍCOLA
38 PONTONOVENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, de 30.12.2002 (Prestação de
39 serviços de natureza técnico-científico relativos ao desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-
40 de-açúcar (*Saccharum* spp.), bem como o fornecimento de materiais biológicos para pesquisa); 8-
41 Convênio UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.12.2002 (Estabelecer
42 cooperação entre os partícipes, visando à gestão do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de
43 Viçosa – CENTEV); 9-Convênio UFV/BELA JOANA SUCOS E FRUTAS LTDA./FUNDAÇÃO
44 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 30.12.2002 (Cooperação mútua no que concerne a gerar
45 incentivos para o desenvolvimento de pesquisa agrícola em fruticultura); 10-Termo Aditivo Nº 01, de
46 30.12.02, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE ACAIACA – MG/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
47 – FUNARBE, de 10.8.2001 (Desenvolver ações voltadas para a Formação Permanente de Educadores
48 (docentes e não-docentes); 11-Convênio UFV/CENTRO DE INVESTIGACIÓN EN ALIMENTACIÓN Y
49 DESARROLLO – MÉXICO, de 22.1.2003 (Realizar atividades que possam conduzir pesquisas conjuntas e
50 obter o desenvolvimento nos campos da pesquisa científica básica, aplicada e criação tecnológica, nas
51 disciplinas afins a ambas as partes). CONTRATOS – 1-Contrato UFV/COOPERATIVA DE ECONOMIA
52 E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFV LTDA. – UFV-CREDI/FUNDAÇÃO ARTHUR

53 BERNARDES – FUNARBE, de 19.8.2002 (Prestação de assessoria técnico-científica consistente no
54 treinamento de pessoal na área de Orçamento Doméstico – Planejamento e Implementação da
55 Administração de Recursos na Família); 2-Termo Aditivo N° 01, de 02.09.02, ao Contrato
56 UFV/SYNGENTA SEEDS LTDA./ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 15.12.99
57 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por três anos. Alterar o item 6.1 da cláusula sexta do
58 contrato original); 3-Contrato UFV/ÂNGELO DIAS MUNARI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
59 FUNARBE, de 10.9.2002 (Formalizar a autorização ao licenciado, a partir de semente genética ou básica
60 adquirida da UFV, produzir e comercializar, sem exclusividade, semente do Cultivar de Soja UFV 16); 4-
61 Contrato UFV/ÂNGELO DIAS MUNARI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
62 10.9.2002 (Formalizar a autorização ao licenciado de, a partir de semente genética ou básica adquirida da
63 UFV, produzir e comercializar, sem exclusividade, semente do Cultivar de Soja UFV 18); 5-Contrato
64 UFV/MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 30.12.2002
65 (Prestação de consultoria técnica na área de educação infantil); 6-Contrato UFV/INSTITUTO
66 BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -
67 FUNARBE, de 30.12.2002 (Prestação de consultoria técnica na avaliação das ações do Banco da Terra do
68 Ministério do Desenvolvimento Agrário); 7-Termo Aditivo N° 02, de 30.12.2002, ao Contrato
69 UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO
70 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 26.12.2001 (Acrescer ao contrato original o valor de R\$
71 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em decorrência do acréscimo de onze alunos); 8-Termo Aditivo N°
72 02, de 30.12.2002, ao Contrato UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DA
73 EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 26.12.2001 (Acrescer ao contrato
74 original o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em decorrência do acréscimo de sete alunos); 9-
75 Contrato UFV/SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
76 FUNARBE, de 13.02.03 (Prestação de assessoria técnico-científica na área de Ergonomia, através de
77 consultoria em análise ergonômica do trabalho – AET); 10-Termo Aditivo N° 01, de 14.2.2003, ao
78 Contrato UFV/COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFV
79 LTDA. – UFV-CREDI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.8.2002 (Prorrogar o
80 prazo de vigência do contrato original, por seis meses, bem como a fixação de novos custos e forma de
81 pagamento). TERMOS DE COMPROMISSO – 1-Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/
82 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
83 FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -
84 FUNARBE, de 26.12.2002 (Conceder auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto “Controle
85 biológico de ácaros fitófagos em mudas de morangueiro”); 2-Termo Aditivo N° 01, de 9.12.2002, ao
86 Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
87 DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE SOLOS/FUNDAÇÃO ARTHUR
88 BERNARDES – FUNARBE, de 15.10.2001 (Prorrogar o prazo de vigência do projeto por mais seis
89 meses, vigorando até o dia 14.6.2003). Item 5- PROMOÇÃO VERTICAL - 5.1- Affonso Henrique Lima
90 Zuin – DFT (02-10718) - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do docente
91 supracitado, da classe de Professor Auxiliar III para Adjunto I, a partir de 30.8.2002. 5.2- Ricardo
92 Capúcio de Resende – DEA (02-10983) - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical
93 do referido docente, da classe de Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 20.9.2002. 5.3- Tereza
94 Angélica Bartolomeu – DED (02-13252) - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical
95 da referida docente, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a partir de 6.12.2002. 5.4-
96 Clóvis Andrade Neves – DBG (02-12901) - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção
97 vertical do docente supracitado, da classe de Professor Assistente II para Adjunto I, a partir de
98 23.12.2002. 5.5- Walter Antônio Pereira Abrahão – DPS (03-00144) – homologado, por unanimidade, o
99 pedido de promoção vertical do referido docente, da classe de Professor Assistente III para Adjunto I, a
100 partir de 13.11.2002. Item 6- CAPACITAÇÃO - 6.1- Afastamento para pós-doutorado - 6.1.1- Aparecida
101 de Fátima Bueno – DLA (02-08838) – considerando o elevado número de professores substitutos, o alto
102 percentual de docentes em treinamento e as aposentadorias recentemente ocorridas no Departamento de
103 Letras, foi indeferida, por unanimidade, a solicitação da referida docente de afastamento para realizar o
104 pós-doutorado em Letras. 6.2- Afastamento para doutorado - 6.2.1- Regina Esteves Lustoza – DAU (03-
105 0050) – homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela,
106 reitor, constante na página 75 do processo, autorizando o afastamento da docente supracitada para o

107 programa de doutorado em Geografia, área de concentração Ordenamento Territorial e Ambiental, na
108 Universidade Federal Fluminense/RJ, a partir do primeiro semestre de 2003 (afastamento parcial), e, a
109 partir do segundo semestre de 2003, afastamento total, por trinta e seis meses. 6.2.2- Alba Pedreira Vieira
110 – DES (02-09403) – em decorrência do reduzido número de professores efetivos e a persistência de
111 incertezas com relação às reais possibilidades de contratação de professores para a área de Dança do
112 Departamento de Artes e Humanidades, foi indeferida, por dez votos contra quatro, a solicitação da
113 docente supracitada de afastamento para o programa de doutorado em Dança neste momento, postergando
114 a decisão final enquanto perdurar essa situação. Após a análise desse processo, chegou ao plenário o
115 conselheiro José Reinaldo de Freitas, e retirou-se a conselheira Maria do Rosário Salgado Gomes da
116 Cunha. 6.3- Relatório parcial – doutorado - 6.3.1- Mônica de Abreu Azevedo – DEC (97-10085) –
117 aprovado, por unanimidade, o relatório parcial de treinamento da referida docente. 6.4- Cronograma para
118 término de doutorado - 6.4.1- Daniel Rodrigues Ventura – COLUNI (97-12529) – aprovado, por
119 unanimidade, o cronograma para término do doutorado apresentado pelo docente supracitado, constante
120 nas páginas 66 e 67 do processo. 6.4.2- Ana Lúcia Coutinho Galvão – DED (99-01260) – deliberado que,
121 após o término da licença médica, a docente supracitada apresente, num prazo de dez dias, o cronograma
122 solicitado. 6.4.3- Edilton de Souza Barcelos – DEQ (96-08708) – aprovado, por unanimidade, o novo
123 calendário apresentado pelo referido docente, constante na página 235 do processo, para a finalização do
124 programa de doutorado. 6.4.4- Antônio Augusto Bittencourt de Oliveira – DAU (98-02052) – aprovado,
125 por unanimidade, o cronograma apresentado pelo docente supracitado para término do programa de
126 doutorado. 6.5- Regularização de situação de docente em treinamento - 6.5.1- Ana Paula Antunes Rocha –
127 DLA (02-12170) – aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente supracitada de regularização de
128 sua situação funcional, servidora matriculada em programa de pós-graduação, doutorado em Letras, área
129 de concentração Estudos da Linguagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde
130 março de 2002, antes de sua admissão na UFV, ocorrida em 27.5.2002. Aprovada, também, a solicitação
131 de liberação de um a dois dias por semana, no primeiro e no segundo semestre de 2003, para cursar
132 disciplinas na PUC/RJ, desde que não prejudique o cumprimento dos seus encargos didáticos. Item 7-
133 PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO - 7.1- Reconsideração da decisão de indeferimento da
134 solicitação de afastamento para realização de estágio de atualização e pesquisa visando à conclusão de tese
135 – 7.1.1- José Reinaldo Pinheiro Diniz – DEE (98-08075) – indeferido, por treze votos contra um, o pedido
136 de reconsideração interposto pelo referido docente. 7.2- Recurso referente ao resultado de concurso para
137 Professor Adjunto, área de Engenharia Elétrica - 7.2.1- Rogério Almeida Meneguim (02-10380) –
138 homologado, por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor,
139 constante na página 80 do processo, indeferindo o pedido de recurso interposto pelo candidato Rogério
140 Almeida Meneguim. Item 8- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO - 8.1- Professor
141 Assistente I - 8.1.1. Departamento de Educação Física/Área: Educação Física/Aspectos Pedagógicos e
142 Socioculturais dos Esportes Coletivos (Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol) (02-11134) -
143 homologado, por unanimidade, o ato *ad-referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor,
144 constante na página 41 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado para a classe de
145 Professor Assistente I, na área de Educação Física/Aspectos Pedagógicos e Socioculturais dos Esportes
146 Coletivos (Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol, do Departamento de Educação Física, cujos
147 candidatos classificados foram: 1º lugar – Carlos Nazareno Ferreira Borges, com média final 8,49; e 2º
148 lugar – Ana Maria Alvarenga, com média final 7,45. 8.2- Professor Adjunto I - 8.2.1- Departamento de
149 Engenharia Agrícola/Área: Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência (02-10380) – homologado,
150 por unanimidade, o ato *ad-referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na
151 página 118 do processo, aprovando o resultado do concurso realizado para a classe de Professor Adjunto I,
152 na área de Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência, do Departamento de Engenharia Agrícola,
153 cujo candidato classificado foi Roselito de Albuquerque Teixeira, com média final 9,37. Item 9-
154 SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 9.1- Autorização para cursar disciplina, em regime de disciplina
155 condensada, na UNESP/Rio Claro - 9.1.1- Leomar Tiradentes – COLUNI (02-03155) – homologado, por
156 unanimidade, o ato *ad-referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página
157 62 do processo, autorizando o referido docente cursar a disciplina Tópicos Especiais em Organização do
158 Espaço: Meio Ambiente: Relação do Homem com a Natureza, na UNESP/Rio Claro, em regime de
159 disciplina condensada, no período de 24 a 28.2.2003. Item 10- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 10.1-
160 Departamento de Engenharia Agrícola - 10.1.2- Prorrogação do Convênio de Cooperação de Ensino e

161 Pesquisa entre a UFV e a UFOP, com a interveniência da Fundação Gorceix (97-08912) – o plenário
162 manifestou-se favorável à proposta de Convênio de Cooperação de Ensino e Pesquisa entre a UFV e a
163 UFOP, com a interveniência da Fundação Gorceix. 10.2- Pró-Reitoria de Ensino - 10.2.1- Alteração da
164 Resolução 15/2002 – Regime Didático 2003 – Graduação/UFV (03-01090) – homologado, por
165 unanimidade, o ato *ad-referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, constante na página 1
166 do processo, alterando a redação do parágrafo 3º do Art. 43, do parágrafo 3º do Art. 44 e do parágrafo 4º
167 do Art. 45 da Resolução 15/2002. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 1/2003. Após a análise
168 desse processo, retirou-se do plenário o conselheiro Og Francisco Fonseca de Souza, e chegou sua
169 substituta, Aristéa Alves Azevedo. 10.2.2- Alteração da Resolução 10/2000 – Programa de Apoio Didático
170 às Ciências Básicas – Tutoria, para os Estudantes dos Cursos de Graduação (03-00705) – aprovada, por
171 unanimidade, a proposta de resolução, constante nas páginas 22 a 24 do processo. Essa decisão ficou
172 consubstanciada na Resolução 2/2003. Item 11- Esclarecimentos solicitados pelo CEPE à Diretoria de
173 Recursos Humanos sobre o uso de férias acumuladas por docentes em treinamento – a diretora de
174 Recursos Humanos esclareceu ao plenário alguns aspectos da legislação que regulamentam a matéria e
175 ressaltou que todos os pedidos de férias acumuladas chegam à DRH com a anuência do chefe do
176 departamento pertinente. Informou que algumas medidas de controle foram implementadas recentemente,
177 com o objetivo de fazer cumprir a legislação sobre férias, particularmente no que diz respeito a férias
178 acumuladas. Na oportunidade, alguns conselheiros manifestaram a importância de se efetivarem, com a
179 participação da DRH, providências adequadas, para evitar que decisões de colegiados superiores,
180 relacionadas com o término de prazo para conclusão de treinamento, sejam burladas pelo artifício do uso
181 de férias acumuladas. Após a explanação, retirou-se do plenário o conselheiro Tarcísio Gomide Filho. Item
182 12- PARA CONHECIMENTO - 12.1- Parecer jurídico sobre apuração de denúncia não identificada – foi
183 dado conhecimento ao plenário do teor do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica relativo à apuração
184 de irregularidades denunciadas anonimamente. 12.2- Relatório de Atividades da Divisão de Assuntos
185 Culturais do ano de 2002 – o plenário tomou conhecimento do referido Relatório. 12.3- Explanação sobre
186 as ações em andamento e os resultados já obtidos pela Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância
187 (CEAD) - professor Flávio d'Araújo Couto, Coordenador Executivo – o coordenador da CEAD
188 apresentou ao plenário uma série de ações já desenvolvidas, bem como as perspectivas futuras de atuação
189 da referida Coordenadoria. Às onze horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi
190 lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos
191 Colegiados.